PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Educação

PORTARIA Nº 02/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 174 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o afastamento por mais 30 (trinta) dias da servidora Elane Ferreira da Silva, matrícula nº 10099372, das suas atividades como professora na Escola Municipal Paula de Freitas.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 17 de janeiro de 2014.

Jayana Bastos Miranda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação